

Cajamar, 23 de fevereiro de 2024.

Ao

Instituto de Excelência em Saúde Pública - IESP

Assunto: Questionamento da Visita Técnica

A Comissão Especial de Seleção para contratação da empresa de Gerenciamento, Operacionalização e Execução de Ações e Serviços de Saúde nas Unidades de Saúde, designada através da portaria nº 2000/2023, vem através de seu presidente responder aos questionamentos, conforme seguem abaixo:

- Gostaríamos de informações referente a ESF Panorâma, pois em nossa visita fomos até a unidade e a mesma não é citada no Edital?

Conforme informado, as Unidades Básicas de Saúde possuem 1 equipe de Estratégia Saúde da Família, por isso as mesmas não estão referenciadas neste edital.

- Os médicos especialistas permanecerão atuando nas UBS ou serão realocados após inauguração do complexo?

Conforme descrito em Termo de Referência na página 39, os profissionais mencionados poderão ser alocados em quaisquer serviços públicos de saúde desta municipalidade, conforme a necessidade.

- Em visita técnica foi relatado que a manutenção dos equipamentos permanecera sendo realizada pela PMT, porém em edital pagina 08, cita que manutenção dos equipamentos será realizada pela OS?



O edital cita que seja apresentada a proposta do descritivo, contendo rotinas, fluxos e protocolos para as atividades dos serviços de terceiros previstos e proposta de monitoramento da execução, de Manutenção de Equipamentos, ou caso seja do interesse da OSS, apresentar a proposta de implantação com os devidos custos.

- No edital solicita 19 enfermeiros ESF esse quantitativo será distribuído entre as UBS e ESF?

Os profissionais listados como Enfermeiro ESF, serão distribuídos somente nas Equipes de Estratégia Saúde da Família, podendo estes estarem alocados também nas Unidades Básicas do município.

- No edital solicita 01 enfermeira assistencial 40 horas, a atribuição dessa enfermeira seria para coordenação geral das unidades?

A enfermeira solicitada, será para assistência nos serviços das Unidades de Saúde, não exercendo a função de coordenação geral das unidades.

- O Dimensionamento mínimo de equipe descrito no edital não solicita NUTRICIONISTA, porem em pagina 12 do edital cita que equipe multi contem nutricionista, gostaria de esclarecimento?

Na página 12 do edital, somente cita protocolos e fluxogramas para ações em saúde de Equipe Multiprofissional, dentre esses, protocolos, portanto, solicitamos o protocolo da Nutrição, pois compõe equipe emulti. O quadro de RH deve seguir o dimensionamento mínimo previsto no Termo de Referência.

- Não consta no edital solicitação de médico PEDIATRA, gostaria de esclarecimento, nas UBS não terão atendimentos pediátricos?

As Unidades Básicas de Saúde possuem funcionários concursados, dentre eles, o profissional médico pediatra.



- Gostaria de esclarecimentos referente a função APOIADOR DE ATENÇÃO PRIMARIA, o que seria de fato a descrição da função desse colaborador?

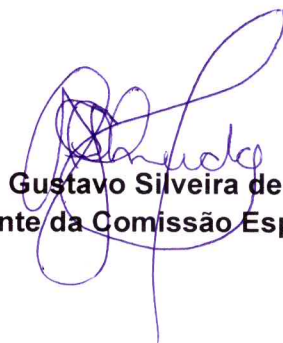
São profissionais que contribuem para a produção do cuidado, gestão dos serviços de saúde. Atuam por meio da valorização das formas mais democráticas de se fazer gestão compartilhada, para fortalecer as relações entre os trabalhadores, diminuir a fragmentação do conhecimento e acompanhar as mudanças nos processos organizacionais.

- Referente a pag 38 onde diz: Os profissionais dimensionados acima poderão ser alocados em quaisquer serviços de saúde atendendo a solicitação da secretaria de saúde. Isso quer dizer apenas em UBS e ESF.?

Conforme descrição, os profissionais poderão ser alocados em quaisquer serviços públicos de saúde dentro do município.

Permanecemos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,



Gustavo Silveira de Almeida
Presidente da Comissão Especial de Seleção